



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 4029/2025

DATA 19/12/2025

Rosângela Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 034 /2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE **EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025**, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autor Vereador: Celso Henrique Batista da Silva

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 001 – Departamento de Educação

Ação: 2074 – Manutenção e Apoio a Convênios

Detalhamento de Despesa: 33.50

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Valor Acrescido: R\$ 15.000,00

Objetivo: Repasse financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, destinado ao custeio das despesas de manutenção e funcionamento da unidade de Guarantã do Norte/MT.

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 15.000,00

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 08/12/2025

Visto

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

APROVADO

Matéria Aprovada em 1ª Votação

Data 09/12/2025

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

APROVADO
Matéria aprovada em 2ª votação

Data 10/12/2025

Rogério Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Justificativa:

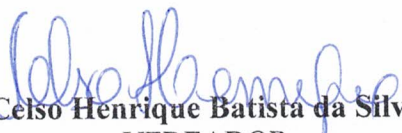
A presente emenda impositiva tem como finalidade garantir apoio financeiro à APAE de Guarantã do Norte/MT, instituição reconhecida por sua atuação essencial no atendimento educacional, terapêutico e social de pessoas com deficiência. A entidade presta serviços especializados que complementam as políticas públicas de saúde, educação e assistência social, beneficiando crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.

O custeio das atividades desenvolvidas pela unidade envolve despesas contínuas, como manutenção de equipe técnica, aquisição de materiais pedagógicos e terapêuticos, serviços de apoio, despesas operacionais e demais itens indispensáveis ao funcionamento adequado da instituição. Sem esse suporte financeiro, muitos atendimentos fundamentais poderiam ser prejudicados, comprometendo o desenvolvimento e a qualidade de vida dos usuários.

O repasse por meio desta emenda impositiva se mostra legítimo e necessário, pois fortalece uma instituição que desempenha papel social inestimável no município. A APAE contribui diretamente para a promoção da inclusão, do respeito à diversidade, da dignidade humana e do apoio às famílias que mais precisam.

Dessa forma, o presente investimento reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a proteção das pessoas com deficiência, com a garantia de políticas públicas eficazes e com a continuidade de serviços essenciais oferecidos pela APAE de Guarantã do Norte/MT.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 19 de novembro de 2025.


Celso Henrique Batista da Silva
VEREADOR
AUTOR


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025


Cíciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matricula 224



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 de dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Emendas Nº.	
Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 034/2025					

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	10/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Letícia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91